



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Transcorrido o prazo estabelecido no Aviso de contratação direta da Dispensa de Licitação Nº 027/2026, em obediência ao §3º do art. 75 da lei 14.133/2021, sendo publicada chamada oficial para recebimento de propostas adicionais, conforme consta publicação anterior neste processo administrativo.

Informa-se que embora realizado o procedimento supracitado, **não houve recebimento de propostas adicionais**, dando andamento no procedimento com o menor valor ofertado na Pesquisa de preços inicial, fundamentada no art. 23, inciso IV da lei 14.133/2021.

Segue então o levantamento de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 230 de 01 de março de 2024, através de propostas de preços para Registro de Preços objetivando a contratação de Prestação de Serviços culturais de Trio Pé de Serra, para apresentações diversas, em decorrência das festividades juninas, no atendimento às demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura municipal e os Fundos municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Malhador/SE, de acordo as especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições previstas no Termo de Referência.

|                |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------|----------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO<br>Nº | 063/2026 | ASSUNTO | Registro de Preços objetivando a contratação de Prestação de Serviços culturais de Trio Pé de Serra, para apresentações diversas, em decorrência das festividades juninas, no atendimento às demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura municipal e os Fundos municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Malhador/SE. |
|----------------|----------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| DA ELABORAÇÃO DO MAPA      |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO | Uderlan José de Lima Barbosa Junior |
| PLANILHA ELABORADA POR     | Uderlan José de Lima Barbosa Junior |
| DATA                       |                                     |
| REQUISITANTE               |                                     |
| SETOR                      | Setor de Compras                    |
| TELEFONE                   |                                     |

| ITEM | QUAN<br>T. | UNID. | CÓ |  | COTAÇÃ<br>O 01 | COTAÇ<br>ÃO 02 | COTAÇ<br>ÃO 03 |  | PREÇO TOTAL<br>(R\$)210.000,00 |
|------|------------|-------|----|--|----------------|----------------|----------------|--|--------------------------------|
|------|------------|-------|----|--|----------------|----------------|----------------|--|--------------------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR

|    |    |       | DIG<br>O<br>(CA<br>TMA<br>T/<br>CAT<br>SER<br>) | DESCRIÇÃO<br>O SUMÁRIO<br>DO<br>PRODUTO/<br>SERVIÇO                                                                                                 | FONTE:<br>ARTHUR<br>MIGUEL<br>DOS<br>SANTOS<br><br>PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$)<br>65.000,00 | FONTE:<br>CÍCERO<br>MAMED<br>IO DOS<br>SANTO<br>S<br><br>PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$)<br>75.000,0<br>0 | FONTE:<br>JOÃO<br>MAMED<br>IO DOS<br>SANTO<br>S<br><br>PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$)<br>70.000,0<br>0 |  | MÉDIO(R\$)<br>70.000,00 | MINIMO<br>(R\$)65.0<br>00,00 |
|----|----|-------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|------------------------------|
| 01 | 01 | SERV. |                                                 | Serviço<br>s de<br>Tocadas<br>de Trio<br>pé de<br>serra<br>para<br>atendim<br>entos<br>das<br>necessi<br>dades<br>Das<br>Secretar<br>ias<br>Municip | R\$<br>1.300,00                                                                         | R\$<br>1.500,00                                                                                   | R\$<br>1.400,00                                                                                 |  | R\$ 1.500,00            | R\$<br>1.300,00              |



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

|                         |  |                                                   |  |          |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|--|---------------------------------------------------|--|----------|--|--|--|--|--|--|
|                         |  |                                                   |  | do       |  |  |  |  |  |  |
|                         |  |                                                   |  | Municípi |  |  |  |  |  |  |
|                         |  |                                                   |  | o de     |  |  |  |  |  |  |
|                         |  |                                                   |  | Malhad   |  |  |  |  |  |  |
|                         |  |                                                   |  | or/SE.   |  |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL<br/>GERAL:</b> |  | <b>R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)</b> |  |          |  |  |  |  |  |  |

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para a prestação do serviço acima, de acordo as especificações, quantitativos, prazos condições estabelecidas. Declaro ainda, que os preços coletados foram analisados de forma crítica, em especial, nos casos de grande variação entre os valores apresentados. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens enviadas pelo demandante, ao tempo que encaminho ao setor financeiro para indicação da Dotação Orçamentária.

Malhador/SE, 28 de março de 2026.

  
**Uderlan José de Lima Barbosa Júnior**  
Departamento de Compras